



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo
PABX: (016) 644-1311 Fax: (016) 644-1313

L E I Nº 1.171

de 14 de março de 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL.

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SA BER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, incluíse termos aditivos e/ou de reti-ratificação que se fizerem necessários à implantação e execução de projetos que visem atender a crianças, adolescentes, famílias, mi grantes, idosos, pessoas portadores de deficiência, assim como o desen volvimento de projetos de geração de renda.

ARTIGO 2º - Os Projetos a que se refere o Arti go anterior serão específicos e previamente aprovados pela Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social.

ARTIGO 3º - O Convênio a que se refere a presen te Lei, independerá da origem dos recursos financeiros a ele alocado.

ARTIGO 4º - Fica o Executivo Municipal autoriza do a abrir crédito especial ou crédito suplementares, a serem cobertos com recursos provenientes de repasse da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios, suplementadas se necessários.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

= segue fl. 02 =



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo
PABX: (016) 644-1311 Fax: (016) 644-1313

= F1. 02 =

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 14 de março de 1997

DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data
supra, afixada no lugar de costume.

Elena Maria Alves Lorenzato
ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =